PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

LEI MUNICIPAL Nº 1.119/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 522.200,00(quinhentos e vinte e dois mil e duzentos reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO**			
04 122 0003 2.001	MANUT. DO PAGAMENTO DE SUBSIDIOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	100	19.300,00
3190 13	Obrigações Patronais	2	100	1.750,00
04 122 0003 2.002	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	100	1.650,00
3191 13	Obrigações Patronais	5	100	300,00
UNIDADE:	**02.02.01 – ASSESSORIA JURÍDICA**			
04 122 0002 2.005	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16	100	13.500,00
3190 13	Obrigações Patronais	17	100	2.100,00
14 422 0005 2.008	MANTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROCON			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	100	3.200,00
3190 13	Obrigações Patronais	24	100	450,00
UNIDADE:	**02.03.03 – SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**			
04 122 0004 2.019	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENCARGOS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	100	1.200,00
3191 13	Obrigações Patronais	67	100	450,00
UNIDADE:	**02.04.02 – SUBSECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE**			
10 122 0008 2.041	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	SAÚDE/102	12.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	89	SAÚDE/102	1.600,00
UNIDADE:	**02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0008 2.045	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	99	SAÚDE/102	17.300,00

3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	SAÚDE/102	5.000,00
3191 13	Obrigações Patronais	104	SAÚDE/102	3.200,00
10 301 0008 2.048	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ESB			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	119	SAÚDE/102	3;600,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120	BLATB/159	38.000,00
3191 13	Obrigações Patronais	124	BLATB/159	8.000,00
10 301 0008 2.052	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ACS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146	BLATB/159	21.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	148	BLATB/159	2.200,00
10 302 0008 2.056	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - SMTS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164	SAÚDE/102	4.250,00
3191 13	Obrigações Patronais	166	SAÚDE/102	4.900,00
UNIDADE:	**02.06.01 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
12 122 0009 2.067	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	ENSINO/101	8.500,00
3190 13	Obrigações Patronais	221	ENSINO/101	1.500,00
UNIDADE:	**02.06.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12 122 0009 2.070	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236	ENSINO/101	10.000,00
	02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS			
08 244 0007 2.021	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405	AS.SOC/100	5.350,00
3190 13	Obrigações Patronais	406	AS.SOC/100	650,00
UNIDADE:	**02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS**			
08 244 0007 2.027	SERV DE PROT SOC ESPEC MEDIA/ALTA COMPLEX - PSEMAC			
3191 13	Obrigações Patronais	416	AS.SOC/100	1.950,00
08 244 0007 2.029	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
3190 13	Obrigações Patronais	437	AS.SOC/100	3.750,00
3191 13	Obrigações Patronais	438	AS.SOC/100	3.600,00
UNIDADE:	**02.08.02 – CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS E DA ASSISTÊNCIA**			
08 243 0007 2.037	MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	AS.SOC/100	23.100,00
3190 13	Obrigações Patronais	459	AS.SOC/100	1.900,00
UNIDADE:	**02.09.01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
04 122 0012 2.116	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	469	100	8.250,00

3190 13	Obrigações Patronais	470	100	1.300,00
UNIDADE:	**02.09.02 – SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**			
04 122 0012 2.118	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482	100	29.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	483	100	5.650,00
UNIDADE:	**02.09.03 – DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO**			
04 122 0012 2.120	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	100	1.400,00
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	491	100	4.200,00
15 452 0012 2.129	MANUTENCAO DO PAGAM. DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	527	100	4.700,00
26 782 0017 2.138	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM. E ENC. SOCIAIS - EST			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	552	100	6.100,00
3191 13	Obrigações Patronais	554	100	1.050,00
UNIDADE:	**02.09.04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA**			
15 452 0012 2.141	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	564	100	123.000,00
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	566	100	1900,00
3191 13	Obrigações Patronais	567	100	27.000,00
UNIDADE:	**02.09.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUÁ E ESGOTO**			
17 122 0014 2.143	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - DEP			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573	100	2.400,00
3190 13	Obrigações Patronais	574	100	400,00
17 512 0014 2.146	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SETUR			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	582	100	3.200,00
17 512 0014 2.176	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SEAPL			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	592	100	2.300,00
UNIDADE:	**02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMF**			
04 123 0004 2.148	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	601	100	8.700,00
3190 13	Obrigações Patronais	602	100	1.400,00
UNIDADE:	**02.10.02 – DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**			
04 128 0004 2.152	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	611	100	4.700,00
3191 13	Obrigações Patronais	613	100	2.750,00
UNIDADE:	**02.10.03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E TESOURARIA**			

04 123 0004 2.154	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	624	100	8.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	625	100	1.100,00
UNIDADE:	**02.11.02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
18 541 0015 2.166	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	656	100	3.850,00
3190 13	Obrigações Patronais	657	100	600,00
18 541 0015 2.167	MANUT DE ATIVID DO DEPART MUNIC DE MEIO AMBIENTE			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	663	100	39.000,00
UNIDADE:	**02.12.01 – CONTROLADORIA INTERNA**			
04 124 0004 2.007	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	681	100	4.500,00
3190 13	Obrigações Patronais	682	100	500,00
	TOTAL			**522.200,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional Suplementar acima mencionado fica o Poder Executivo autorizado a utilizar anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente até o montante de R$ 522.200,00(quinhentos e vinte e dois mil e duzentos reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.03.01 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**			
04 121 0004 2.009	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31	100	32.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	32	100	1.250,00
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	33	100	700,00
3191 13	Obrigações Patronais	34	100	12.700,00
3390 46	Auxilio Alimentação	35	100	3.500,00
UNIDADE:	**02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0008 2.050	MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	133	SAÚDE/102	60.000,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	BLATB/159	69.200,00
10 302 0008 2.054	MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	SAÚDE/102	20.000,00
10 302 0008 2.056	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - SMTS			
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	165	SAÚDE/102	20.000,00
UNIDADE:	**02.06.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12 361 0009 2.073	MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN			

3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	ENSINO/101	87.950,00
3191 13	Obrigações Patronais	244	ENSINO/101	20.000,00
UNIDADE:	**02.06.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**			
27 812 0011 2.108	MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESP			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	377	100	28.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	378	100	4.500,00
3191 13	Obrigações Patronais	379	100	2.400,00
3390 46	Auxilio Alimentação	380	100	3.800,00
UNIDADE:	**02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS**			
08 244 0007 2.027	SERV DE PROT SOC ESPEC MEDIA/ALTA COMPLEX - PSEMAC			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415	AS.SOC/100	18.000,00
3390 46	Auxilio Alimentação	419	AS.SOC/100	2.400,00
3390 47	Obrigações Tributarias e Contributivas	420	AS.SOC/100	4.000,00
08 244 0007 2.028	OPERAÇÃO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	AS.SOC/100	4.600,00
3191 13	Obrigações Patronais	422	AS.SOC/100	1.200,00
3390 14	Diárias - Pessoal Civil	423	AS.SOC/100	2.000,00
UNIDADE:	**02.09.03 – DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO**			
04 122 0012 2.120	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS			
3191 13	Obrigações Patronais	492	100	5.800,00
3390 46	Auxilio Alimentação	493	100	15.000,00
26 782 0017 2.138	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM. E ENC. SOCIAIS - EST			
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	553	100	16.000,00
3390 46	Auxilio Alimentação	555	100	4.800,00
UNIDADE:	**02.09.04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA**			
15 452 0012 2.141	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3390 46	Auxilio Alimentação	568	100	7.800,00
UNIDADE:	**02.09.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUÁ E ESGOTO**			
17 512 0014 2.146	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SETUR			
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	584	100	4.000,00
3191 13	Obrigações Patronais	585	100	1.700,00
3390 46	Auxilio Alimentação	586	100	2.400,00
17 512 0014 2.176	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SEAPL			
3191 13	Obrigações Patronais	593	100	3.600,00
3390 46	Auxilio Alimentação	594	100	5.300,00
UNIDADE:	**02.11.01 - SECRET MUN AGRICULTURA, DESENV. ECONÔMCIO E TURISMO**			

20 605 0016 2.187	MANUT. DE APOIO A EXPOS.E FEIRAS DA PRODUÇÃO LOCAL			
3390 30	Material de Consumo	644	100	1.000,00
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	645	100	6.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	646	100	1.100,00
20 606 0016 2.158	CONVENIO COM EMATER PARA ASSISTENCIA A PROD.RURAIS			
3350 41	Contribuições	647	100	7.500,00
20 608 0016 2.160	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DA DEFESA AGROPECUARIA			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650	100	7.000,00
20 608 0016 2.161	MANUT. DE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUTORES RURAIS			
3390 30	Material de Consumo	651	100	20.000,00
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	653	100	7.300,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654	100	7.700,00
	TOTAL			**522.200,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 24 de novembro de 2.020

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal

Laelson de Lima
Assessor Jurídico